



2ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2025 publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2025:

1 - Alterar o subitem 6.1.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1. O valor da bolsa atualmente é de R\$ 1.081,51 (mil e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

2 – Alterar o subitem 3.3 que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. No ato da inscrição, o estudante deverá indicar o município onde pretende estagiar e observando as SREs e municípios de abrangência, optando exclusivamente por 01 (um) um município relacionado no Anexo I e 01 (um) Curso de Licenciatura relacionada no Anexo II.

3 – Incluir o subitem 9.6:

9.6. O estudante poderá ser convocado para atuação em município limítrofe ao de sua escolha no momento da inscrição.

4 – Incluir o subitem 11.6:

11.6. A classificação neste processo seletivo simplificado não garante a contratação do candidato, mas apenas a expectativa de convocação para atender às necessidades da rede escolar pública estadual, observando rigorosamente a ordem de classificação.

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 35/2025.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.